

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SINDIPETRO PA/AM/MA/AP

Prestação de Contas do Exercício de 2023

1. INTRODUÇÃO

Nós, membros do Conselho Fiscal do SINDIPETRO PA/AM/MA/AP, com sedes em Manaus (AM) e Belém (PA), no pleno exercício de nossas atribuições estatutárias e legais, procedemos à análise da Prestação de Contas apresentada pela Diretoria Colegiada, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2. ANÁLISE DAS CONTAS

O trabalho de análise compreendeu a verificação dos documentos e registros contábeis pertinentes, incluindo os demonstrativos financeiros e balancetes.

2.1. Receitas: A análise dos demonstrativos de receitas foi confrontada com a documentação comprobatória disponível, a saber: extratos bancários, listas de contribuições, informações de depósitos, avisos de recebimento e outros documentos relacionados à arrecadação sindical. A documentação examinada permitiu confirmar a composição e o registro das receitas declaradas.

2.2. Despesas: As despesas registradas foram verificadas mediante a análise dos respectivos documentos fiscais e comprobatórios, tais como recibos, notas fiscais, comprovantes de transferências e pagamentos de serviços. Constatou-se que as despesas estão devidamente documentadas, aparentemente em conformidade com as obrigações tributárias e legais vigentes. Observamos, nos documentos examinados, a aparente fidelidade e lisura com que a gestão financeira foi conduzida.

3. VERIFICAÇÕES E CONSTATAÇÕES

Após a análise da documentação pertinente e dos demonstrativos contábeis referentes ao exercício de 2023, não foram identificadas inconsistências ou irregularidades que pudessem comprometer a fidedignidade da prestação de contas apresentada.

4. PARECER CONCLUSIVO

Diante do exposto, com base na análise realizada e na documentação examinada, os membros deste Conselho Fiscal, por unanimidade, resolvem APROVAR a Prestação de Contas apresentada pela Diretoria Colegiada do SINDIPETRO PA/AM/MA/AP, referente ao exercício financeiro de 2023, bem como os respectivos balancetes.

5. RECOMENDAÇÕES

Recomendamos à Diretoria Colegiada:

- A formalização e o reforço dos procedimentos internos de aprovação colegiada para movimentações financeiras específicas, tais como adiantamentos concedidos e doações realizadas. Sugerimos que tais decisões sejam sempre precedidas de autorização formal da Diretoria Colegiada ou, preferencialmente, deliberadas em reunião formal da Diretoria, com registro em ata.

- Que no caso de reformas ou outras obras para conservação e melhoria do patrimônio imobiliário da entidade sindical, o(s) diretor(es) responsável(is) submetam à Diretoria Colegiada o projeto arquitetônico, cronograma de obras e despesas, além de realizarem as melhores práticas documentais de acompanhamento do andamento das etapas, realizando prestação de contas periódica sobre o andamento dos trabalhos e novas necessidades de investimentos.

6. ENCERRAMENTO

Este Parecer é emitido em expressão da verdade e em cumprimento ao nosso dever estatutário.

MEMBROS CONSELHO FISCAL

- Jaime Jorge Reis da Costa 
- Raimundo Gomes da Silva 
- Domingos Ribeiro da Silva Filho 
- Johnny Hudson Mendonça Cecílio 
- Paulo Cesar Guimarães Castro 

Manaus (AM), 08 de abril de 2024.